



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 459/2011

Dá denominação a Bem Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do art. 49, §4º, da Lei Orgânica, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Viaduto Geraldo Barbosa Leão” o bem público construído sobre a linha férrea no centro da cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 22 de setembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Donizete Freire".
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Recabí cópia deste
Dia 21/09/2011
Secretaria de Gabinete
A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. S. Silveira".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CERTIDÃO

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são legalmente conferidas:

CERTIFICA, que para efeitos de comprovação de publicidade, que a Lei 459/2011 de 22 de setembro de 2011, que Dá denominação a Bem Público, e dá outras providências, foi fixada no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal para conhecimento público por um período de 15 dias, a contar desta data.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Campos Altos-MG, 22 de setembro de 2011.


CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Recebi cópia deste
Dia 21/09/2011
Secretaria de Gabinete
